



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**N.º 0001/2017-GSEFAZ**

Dispõe sobre os  
procedimentos para o  
encerramento do  
exercício de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto n.º 34.277, de 11 de dezembro de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º ESTABELECE** os seguintes procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

I – Realizar análise criteriosa de suas execuções orçamentárias, providenciando a anulação dos saldos dos empenhos que não se constituirão em Restos a Pagar.

II - Devolver aos órgãos concedentes os saldos orçamentários e financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados.

III - Levantar, nas instituições financeiras, os extratos das contas bancárias, providenciando a devida conciliação bancária por meio do sistema de administração financeira.

a) Regularizar as pendências relacionadas em conciliação bancária.

b) Analisar as contas não movimentadas e providenciar seus encerramentos junto às instituições financeiras, quando couber, bem como a devida regularização no sistema de administração financeira.

§ 1º – A inscrição em Restos a Pagar somente poderá ocorrer para as despesas empenhadas cuja liquidação se tenha verificado no exercício atual ou possa ocorrer até o final do exercício seguinte.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

§ 2º - Atender aos demais procedimentos e prazos elencados no Calendário de Encerramento tratado no Art. 2º desta Instrução Normativa.

**Art. 2º APROVAR** o **Calendário de Encerramento do Exercício de 2017**, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.

**Art. 3º** Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Estadual, somente emitirão documentos que atendam ao estabelecido nesta Instrução Normativa, com exceção daqueles que, com justificativa da procedente necessidade, forem autorizados pelo Secretário de Estado da Fazenda.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO  
2017.**

<b>DATA LIMITE</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>
18/12/2017	Emitir NE - Nota de Empenho (devendo observar a data de homologação do processo no e-compras).
21/12/2017	Emitir NL - Nota de Lançamento, referente à liquidação de despesas e a respectiva PD - Programação de Desembolso para pagamento centralizado.
26/12/2017	Efetuar Pagamentos pela Administração Direta e Indireta.
	Efetuar o pagamento das consignações vencidas e a vencer até 31/12/2017.
	Devolver os repasses financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados.
27/12/2017	Conciliar as inconsistências de pagamento na opção EXECONCTUV2 do AFI.
	Devolver os saldos financeiros referentes a recursos do tesouro, de acordo com as fontes.
03/01/2018	Solucionar as pendências de Conciliação Bancária.
	Emitir GR – Guia de Recolhimento dos valores depositados em banco, referentes à devolução de despesas executadas no exercício. Em seguida, cancelar NL e anular NE pelo valor devolvido.
04/01/2018	Anular os saldos de empenhos que não se constituirão em Restos a Pagar, após análise criteriosa.
	Anular os saldos de empenhos por estimativa que não tenham fatura correspondente.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

	<p>Devolver os créditos orçamentários referentes a destaques recebidos e não empenhados.</p> <p>Efetuar registro de baixa de responsabilidade pela prestação de contas dos adiantamentos (Suprimento de Fundos) e Auxílios a Pesquisa (FAPEAM).</p> <p>Efetuar o registro contábil no AFI, da Prestação de Contas e/ou Aprovação dos convênios e contratos de repasse recebidos e concedidos.</p> <p>Analisar e regularizar, no que couber, as contas de controle de contratos.</p>
08/01/2018	<p>Enviar por intermédio do Sistema AFI os Documentos de Arrecadação (DAR) com posição até 31/12/2017.</p>
10/01/2018	<p>Concluir o inventário de almoxarifado, emitir o Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro 2017 e encaminhá-lo ao setor de contabilidade do órgão.</p> <p>Emitir e analisar Relatório de Depreciação de Bens por Item de Despesa e encaminhá-lo ao setor de contabilidade do órgão.</p>
16/01/2018	<p>Analisar o Relatório de Encerramento de Estoque de Almoxarifado, confrontando com o saldo da conta contábil 1156101000000 (Material de Consumo) e efetuar os ajustes contábeis no que couber.</p> <p>Efetuar registro contábil de depreciação conforme Relatório de Depreciação de Bens.</p>
18/01/2018	<p>Analisar o Relatório de Conciliação de Bens não baixados do sistema Ajuri, confrontando com o saldo das contas contábeis de Bens Móveis e efetuar os ajustes no que couber.</p> <p>Providenciar, no que couber, a baixa das contas do ativo de obras em andamento para as respectivas contas de imóveis.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

	Realizar eventuais ajustes contábeis para encerramento do exercício.
19/01/2018	Efetuar o Registro Contábil das pendências de Conciliação Bancária.
31/01/2018	Enviar eletronicamente, por meio do sistema AFI, as Conciliações Bancárias com posição em 31/12/2017, conforme IN nº 01/2013.
06/03/2018	Entregar à GCON/SEFAZ as Demonstrações Contábeis dos órgãos ou entidades, com as respectivas Notas Explicativas, conforme estrutura recomendada no MCASP, referente ao exercício de 2017, devendo o órgão aguardar a comunicação do DECON/SEFAZ, através do sistema AFI, para impressão dos anexos do Balanço.